



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.037/2013, DE 11 DE JUNHO 2013

APROVA CONVENIO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio DER 30.021/13, assinado em 01/04/2013, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, e os Municípios de Caparaó e Espera Feliz, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas.

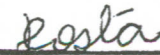
Art. 2º - Faz parte integralmente da presente Lei cópia do Convênio DER 30.021/13, devidamente assinado entre as partes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, aos 11 de junho de 2013


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ESPERA FELIZ

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 / 06 / 2013
Art. 86 Lei Orgânica

Visto